

Aditivo nº 037/2018
Processo nº 0436/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 043/2013, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E JULIETA GUIMARÃES SILVA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **LOCATÁRIA** neste ato representada por seu titular, o Defensor Público Geral do Estado, Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Srª **JULIETA GUIMARÃES SILVA**, brasileira, portador da cédula de identidade nº 89.307 SSP/MA e CPF nº 011.976.063-00, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato de locação nº 043/2013** do imóvel situado na Avenida Ivar Saldanha, nº 96, Centro, Santa Rita - MA, que sedia o núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, referente ao Processo nº 0145297/2013, de Dispensa de Licitação, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica alterada a cláusula segunda do contrato nº 043/2013, prorrogando a vigência do mesmo por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir de **02 de julho de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O valor mensal da locação será de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), reajustáveis a partir de 01 ano, pelo índice divulgado pelo Governo Federal- IGPM- FGV.

DPE/MA
FOLHA Nº 19
PROC. Nº 730/21
RUB. *[assinatura]*
MAT. 339290
SETOR: Protocolo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

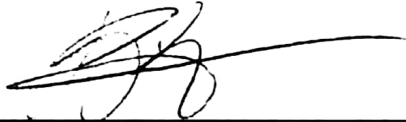
Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UC 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; Elemento de Despesa: 339036.15– Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica/Locação de Imóvel e FR: 0101000000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

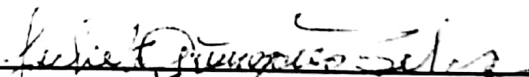
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato 043/2013 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 08 de junho de 2018.




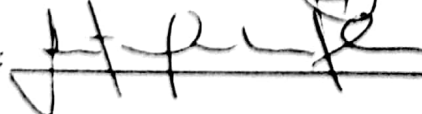
ALBERTO PESSOA BASTOS
LOCATÁRIO



JULIETA GUIMARÃES SILVA
LOCADOR

TESTEMUNHAS

01:  _____ CPF: 493043993-00

02:  _____ CPF: 351.472.763-87